



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

**ATA 02 DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A
TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2022
PROCESSO: 494/2022**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 496/2021, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA JUNTO AO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA VENDINHA, TRIUNFO-RS, tendo em vista a análise e parecer do responsável técnico referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentadas**, a Comissão, dando sequência ao processo, relata conforme segue:

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, MARIA CLEONICE R. DO AMARAL EIRELI e UPPER ENGENHARIA LTDA são compatíveis e contemplam os itens de maior relevância, ficando as empresas classificadas para seguir no certame. A empresa ADILSON DE LIMA FLORES não apresenta todos os atestados de capacidade técnica compatíveis com os itens de maior relevância, ficando inabilitada para seguir no certame. Ao analisar a documentação da empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES constatou-se que a mesma possui registro no CREA compatível com o objeto.

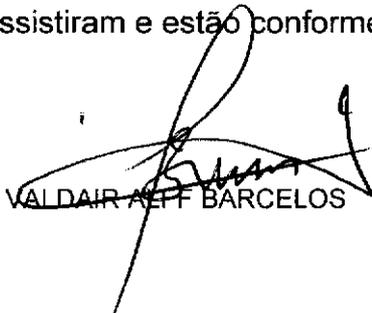
EMPRESA HABILITADAS PARA CERTAME:

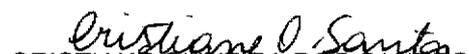
EMPRESA	CNPJ	HABILITAÇÃO	ME OU EPP
JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES	36.957.673/0001-81	HABILITADA	ME
UPPER ENGENHARIA LTDA	22.301.901/0001-56	HABILITADA	EPP
ADILSON DE LIMA FLORES	15.670.448/0001-90	INABILITADA	ME
MARIA CLEONICE R.DO AMARAL EIRELI	24.062.087/0001-90	HABILITADA	ME

ABRE-SE PRAZO PARA RECURSOS.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


THEODORACH


VALDAIR ALF BARCELOS


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS